Colet | Coordenadoria do Curso de Letras

UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei

INSTRUÇÃO NORMATIVA COLET/UFSJ Nº 001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Modifica: Instrução Normativa COLET/UFSJ Nº 003, de 19 de outubro de 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS, no uso das suas atribuições e considerando:

- Resolução MEC/CNE nº 2, de 1º de julho de 2015, inciso III do artigo 12, que prevê 200h de estudos integradores para enriquecimento curricular;
- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS, aprovado pelo PARECER CONEP/UFSJ 038/2019, em 26/08/2019;
- Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- Resolução CONSU nº 20, de 26 de outubro de 2020, que estabelece a regulamentação dos atos normativos e comunicados publicados e divulgados pela Universidade Federal de São João del-Rei,

RESOLVE,

Art. 1º – Modifica: IN 003 COLET/UFSJ, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - O Inciso III do Artigo 14 da IN Nº 003 COLET/UFSJ, de 19 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
III - Indicar, em consonância com o orientando, à Coordenação do Curso, 1 (um) membro para compor a banca examinadora do TCC, preferencialmente integrante do corpo docente do Curso de Letras da UFSJ, admitindo-se também a participação de docente externo vinculado a curso de Letras de outra Instituição de Ensino Superior ou de discente regularmente matriculado em curso de Doutorado de Programa de Pós-Graduação stricto sensu na área de Letras, e sugerir data e horário para a defesa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANI DALMASCHIO
Data: 29/10/2026 20:19:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciani Dalmaschio
Presidente do Colegiado de Letras
Aprovada em reunião do Colegiado de Letras